



LEGISLAÇÃO

Portaria n.º 322-B/2024/1, de 10 de dezembro

Estabelece o Regime Ponto Parceiro SNS (PP-SNS) para Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI) e para Lares Residenciais (LR).

Algumas notas:

- A presente portaria define as condições para prescrição de medicamentos e produtos de apoio e requisição de meios complementares de diagnóstico e terapêutica (MCDT), no âmbito do Serviço Nacional de Saúde pelas ERPI e pelos LR e procede à segunda alteração à [Portaria n.º 67/2012](#), de 21 de março, e à segunda alteração à [Portaria n.º 59/2015](#), de 2 de março.
- As ERPI E LR deverão dispor de acordo de cooperação ou licenciamento do ISS, I. P., bem como garantir que as prescrições ocorrem somente através de profissionais com as necessárias habilitações literárias e profissionais e através da plataforma Prescrição Eletrónica Médica (PEM);
- Cada estabelecimento interessado deverá requerer à ACSS, I. P., a atribuição de código de local de prescrição, em modelo e local próprio na página eletrónica da mesma entidade.
- Os encargos com medicamentos e produtos de apoio prescritos e com MCDT requisitados nas ERPI E LR são suportados pelo Serviço Nacional de Saúde, nos termos gerais, observadas as demais condições estabelecidas.
- As ERPI podem dispor de médico, através de qualquer modalidade de contrato, com vista à realização das prescrições de administração de fármacos, quando prescritos.

Portaria n.º 322-C/2024/1, de 10 de dezembro

Consagra o Regime Ponto Parceiro SNS (PP-SNS) para as especificidades das unidades de internamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados e das Unidades de Cuidados Paliativos.

CANDIDATURAS

Aviso de Abertura de Procedimentos de Apreciação e Seleção de Candidaturas Investimento RE-C01-i02: Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e Rede Nacional de Cuidados Paliativos

➤ [Aviso n.º 25/C01-i02/2024](#)

Beneficiários: Instituições da Economia Solidaria e Social, Empresas, Entidades Públicas, Empresas Públicas.

O presente procedimento destina-se à apreciação e seleção de candidaturas relativas a projetos de construção de raiz de infraestruturas, de obras de ampliação e ou de obras de remodelação de infraestruturas para criação de novas respostas em unidades da RNCCI e da RNCP

Submissão de Candidaturas [aqui](#), até 03/01/2025



INFORMAÇÕES / ATIVIDADES UDIPSS/FEDERAÇÕES



UDIPSS – Porto I ações de formação

9ª Edição “Operacionalização da Contratação Pública”

Dias: 20, 22 e 24 de janeiro de 2025, as 9h30 às 13h, via plataforma ZOOM
Inscrições e + Info [aqui](#)

38ª Edição “Comparticipações familiares/utente: da teoria à prática”

Dias: 23 e 28 de janeiro, das 10h00 às 13h00, via plataforma ZOOM
Inscrições e + Info [aqui](#)

14ª Edição “Direito Laboral para a Direção Técnica”

Dias: 31 de janeiro e 7 de fevereiro de 2025, das 9h30 às 12h30 e das 14h30 às 17h30
Inscrições e + Info [aqui](#)

5ª Edição “Plano Individual do Idoso”

Dia: 8 de fevereiro de 2025, das 09h00 às 13h00
Inscrições e + Info [aqui](#)

No passado dia 12 de dezembro, a UDIPSS-GUARDA realizou eleições, para a composição dos órgãos sociais para o quadriénio 2025-2028.

A composição dos respetivos órgãos sociais ficou assim estabelecida:

Assembleia Geral

Vitor José Brilhante Sobra I- C. S. P. Freixo de Numão (Vila Nova de Foz Côa)
Paula Filomena Camelo Teixeira - Centro Paroquial de Seia (Seia)
Luis Miguel Sequeira Figueiró - Associação P.S.C. Avelãs de Ambom (Guarda)

Conselho Fiscal

Maria de Fátima da Costa - Centro Paroquial da Sé (Guarda)
João Inácio Monteiro - Cáritas Diocesana da Guarda (Guarda)
Carla Susana Lopes Clara - Associação Lar e Centro S. Salvador Casteleiro (Sabugal)

Direção

Rui Manuel Reis Pais - Fundação Laura Santos (Gouveia)
Ângelo Miguel N. Martins - Centro Paroquial Nª Sª Conceição (Castanheira)
Maria De Fátima Gonçalves Noro Vieira - Casa Sagrada Família (Guarda)
Maria José Abrantes Craveiro Garcêz - AFACIDASE (Manteigas)
David Pires Fernandes - Associação Desportiva Cultural da Aldeia S. Sebastião (Vilar Formoso)

INFORMAÇÕES/ATIVIDADES IPSS

Inválidos do Comércio, vencedores do Programa Miles 2024 – Fundação Manuel Violante

No início deste ano, uma equipa da Associação Inválidos do Comércio, constituída por dirigentes da Associação e trabalhadores de diversas áreas, integrou a edição 2024 do Programa Miles, da Fundação Manuel Violante.



O programa visa capacitar as organizações da Economia Social a garantir agilidade na gestão, inovação nos modelos de negócio, impacto e sustentabilidade, estendeu-se por 9 meses e 15 missões com temas específicos. Em 2024 participaram 48 entidades com variadas valências, espalhadas por todo o país, incluindo Regiões Autónomas, com as quais foi possível interagir e trocar valiosas experiências.

A equipa de IC, cumpriu com sucesso as 15 missões propostas e, no final, foi distinguida com o 1º prémio, mas, acima de tudo, melhorou e aprofundou conhecimento que será da maior relevância no prosseguimento da nossa Missão Social.

DIVERSOS



Formação Executiva Quadros Dirigentes de Organizações de Economia Social

Esta formação tem como objetivo de capacitar os quadros dirigentes das organizações da economia social na assunção de um modelo de gestão e governança sustentável, resiliente, dinâmico, adaptável ao contexto, co responsabilizador e participativo.

Os participantes devem ter conhecimentos de informática na ótica do utilizador, estar munidos de um PC com ligação estável à internet; devem fazer uso da câmara, microfone e auscultadores.

Saiba mais [aqui](#)

Lino Maia

